



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**DECRETO Nº. 025/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO RESIDENCIAL”.**

**ADRIANO JOSÉ BARATELLA**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1** - Fica a partir desta data o bairro que inicia no entroncamento das vias públicas Rua Otávio de Sá Moreira com a Av. 07 de Setembro seguindo pelo lado esquerdo da via pública Rua Otávio de Sá Moreira até o entroncamento com a via pública Av. Jacinto Passeto, seguindo pelo lado esquerdo da via pública Av. Jacinto Passeto até o entroncamento com a via pública Rua Oswaldo Sartori, inicia no entroncamento das vias públicas Av. José Esteves Carramenhas com a Rua Otávio de Sá Moreira, seguindo pela via pública Av. José Esteves Carramenhas até o seu final em ambos os lados até o entroncamento com a via pública Rua Cesarino Brugugnolli, seguindo pela via pública Rua Cesarino Brugugnolli em ambos os lados até o seu final no entroncamento com a via pública Av. 07 de Setembro, seguindo pelo lado esquerdo da via pública Av. 07 de Setembro e terminando no entroncamento com a via pública Rua Otávio de Sá Moreira, denominado de **Residencial RAPHAEL ALBUQUERQUE**.

**Art. 2** - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

**Art. 3** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de março de 2014.

**ADRIANO JOSÉ BARATELLA**  
*Prefeito Municipal*

***Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.***

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
*Diretor Administrativo*

